



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº 890/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2529  
Página 10, 11, em 31 / 05 / 2022

  
Funcionário

**JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação  
10.000.00.000.0000.0.000.  
10.001.00.000.0000.0.000.  
10.001.10.301.0017.2.222.

1872 - 3.3.90.34.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO  
BÁSICA - PAB

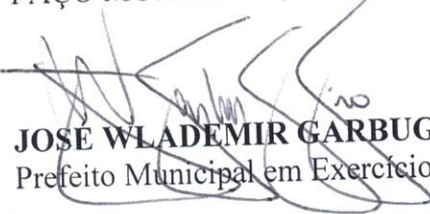
1019 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO 43.632,00  
Total Suplementação: 43.632,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 1.7.1.3.99.01.01.00.00.00.00  
Descrição: Outras Transferências do SUS - COVID Fonte 1019  
Fonte: 1019  
Valor: R\$ 43.632,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2022.

  
**JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Elaborado por Afécio Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N.º 890/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1872 - 3.3.90.34.00.00	1019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	43.632,00
Total Suplementação:			43.632,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 1.7.1.3.99.01.01.00.00.00.00

Descrição: Outras Transferências do SUS - COVID Fonte 1019

Fonte: 1019

Valor: R\$ 43.632,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
Código Identificador:3CFEA214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529, páginas 10 e 11.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>